



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2016

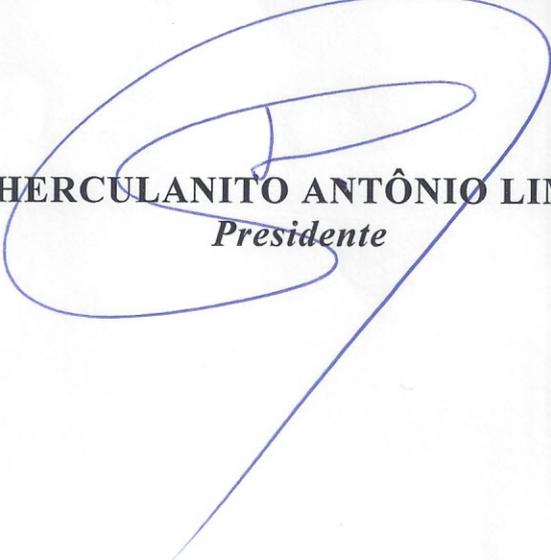
***“Dá denominação ao Posto de Saúde
no Setor Jardim Primavera.”***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Posto de Saúde que está em construção no Setor Jardim Primavera denominar-se-á **“Posto de Saúde Alfredo Neres Neto”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.



HERCULANITO ANTÔNIO LIMA
Presidente